

DECRETO Nº 033, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo - CAPS, do processo de qualificação para o exercício das Funções Gratificadas de Diretor Escolar das Instituições de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal de Ensino de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 e art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 206, inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê a gestão democrática do ensino público na forma da lei;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece em seu art. 14 que os sistemas de ensino terão uma gestão democrática do ensino público, no art. 64 sobre a formação dos profissionais da educação e no art. 67 no que tange a valorização dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO o art. 10, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sebastião Laranjeiras, nos termos que viabilizam a manutenção dos programas de educação pré-escolar, ensino fundamental, em cooperação técnico-financeira com a União e o Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o art. 4º e o §2º do art. 8º do Decreto Municipal nº 025 de 25 de setembro de 2023, que institucionaliza a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo – CAPS, no âmbito do processo de qualificação para o exercício das Funções Gratificadas de Diretor Escolar das Instituições de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal do Município de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia;

D E C R E T A

Art. 1º. Designar, nos termos do §1º, art. 4º, do Decreto Municipal nº 025 de 25 de setembro de 2023, para exercer suas funções como Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo – CAPS, do processo de qualificação para o exercício das Funções Gratificadas de Diretor Escolar das Instituições de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal de Ensino de Sebastião Laranjeiras, os servidores:

I – Valdirene Pereira Carlos Guimarães, representante do Conselho Municipal de Educação, como titular e presidente da Comissão;

II – Marinalva Pereira Guimarães, representante dos técnicos administrativos, como titular e membro da Comissão;

III – Luz Marina Rocha Marques Alcântara, representante dos profissionais do magistério, como titular e membro da Comissão;

IV – Urias Weslei Teixeira, representante do setor de recursos humanos, como titular e membro da Comissão;

V – Davi Lima Pinto, representante do Conselho do FUNDEB, como titular e membro da Comissão;

VI – Adivânia Rodrigues Gomes Neves, representante da secretaria de educação, como titular e membro da Comissão;

VII – Geiza Carla Costa Teixeira Monção, representante da secretaria de educação, como titular e membro da Comissão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2023.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal